

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 571/68

(-30 de Julho de 1968-)

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um crédito especial até a importância de NCr.\$700,00 (Setecentos cruzeiros novos), destinado a cobrir as despesas com a viagem dos Vereadores - a Águas de Lindoia, por ocasião do XII Congresso Estadual de Municípios, realizado de 27 de Maio a 1º de Junho de 1968.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto por índices técnicos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 30 de Julho de 1968.

Comissões de Finanças  
das Sessões 11.8.1968  
João de Deus  
Presidente

João de Deus  
Antônio de Almeida  
João de Deus  
Antônio de Almeida  
João de Deus

aprovado em 12 Discussão

Sala de sessões 11.8.1968

João de Deus  
Presidente

Aprovação em 24

Sala de sessões 11.8.1968

João de Deus  
Presidente